



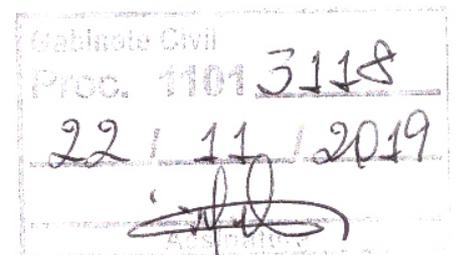
**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 472/2019

Maceió, 29 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 214/2019.**



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 214/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

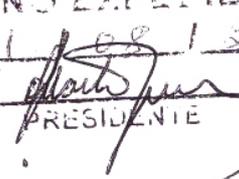
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

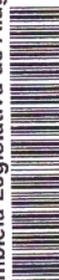
LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 01/08/2019

  
PRESIDENTE



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1584/2019  
Data: 27/06/2019 - Horário: 14:30  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 214, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**ENCERRADA A DISCUSSÃO** *Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia*  
Em 23/10/2019 *para Secretaria de Estado da Educação de Alagoas,*  
~~PRESIDENTE~~ *com a finalidade de que seja determinado a*  
*construção da Escola Estadual Indígena Cacique*  
**APROVADO** *Alfredo Celestino na Aldeia mãe serra da capela,*  
Em 27/10/2019 *região rural de Palmeira dos Índios.*  
~~PRESIDENTE~~

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com a finalidade de que seja determinado a construção da Escola Estadual indígena Cacique Alfredo Celestino na Aldeia mãe serra da capela, região rural de Palmeira dos Índios.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica no fato de que desde 2003 a escola supracitada vem funcionando em situação precária devido a infraestrutura debilitada. Dessa forma, verifica-se que a situação fática descrita ocasiona em grave prejuízo ao desenvolvimento escolar dos estudantes.

Concluindo, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com a finalidade de que seja determinado a construção da Escola



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

*Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino na aldeia mãe serra da capela, região rural de Palmeira dos Índios. ”.*

Sala das sessões, Quinta-feira, 27 de junho de 2019.

*Cibele Moura*  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE